

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 035/2024 -
DJ/NOVACAP/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 35/2024 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **PREMOLDADOS CONCRETO LTDA - EPP**, estabelecida no SMC, Quadra 03, Lotes 180 e 20, Ceilândia/DF, CEP: 72.265-710 inscrita no CNPJ sob o nº 02.617.926/0001-56, neste ato representada pela Senhora **JULYANA RAISSA DOS SANTOS LEITE**, brasileira, solteira, empresária, domiciliada em Taguatinga/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U Nº 35/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [159123700](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de elementos pré-moldados em concreto para manutenção do sistema de drenagem pluvial em todo o Distrito Federal, Lote 01, procedente da Ata de Registro de Preços (Doc. SEI/GDF nº 117187967), para atender a solicitação da Divisão de Manutenção de Obras Diretas, no Despacho (129725116), conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Doc. SEI/GDF nº 103529681), e no Edital (Doc. SEI/GDF nº 112344233) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [159123700](#). pg. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 178.321,06 (cento e setenta e oito mil trezentos e vinte e um reais e seis centavos)**, correspondente **5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [161050655](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [161036903](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 205/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [169031992](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 3.008.737,10 (três milhões, oito mil setecentos e trinta e sete reais e dez centavos)** para **R\$ 3.187.058,16 (três milhões, quinhentos e cinco mil cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

JULYANA RAISSA DOS SANTOS LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Julyana Raissa dos Santos Leite, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 13:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 28/04/2025, às 12:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/04/2025, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **169035362** código CRC= **4872DA04**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF